

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 371/2026

Processo Sipe nº 303678/2026

OBJETO– Locação de mobiliário, execução de cenografia para espaço institucional e rebaixamento de teto em tecido antichamas, incluindo fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem, para atendimento à 37ª Marejada, no Centreventos Governador Luiz Henrique da Silveira e área anexa, no período de estruturação e realização do evento a partir de 01/10/2026.

VALOR: R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais).

CONTRATADO– **G3 LOG ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**
CNPJ 47.075.045/0001-99

FUNDAMENTO– Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21.

JUSTIFICATIVA– A Secretaria Municipal de Turismo e Eventos (SETUR) é responsável pela organização da 37ª Marejada, evento turístico de grande porte a ser realizado a partir de 01/10/2026 no Centreventos Governador Luiz Henrique da Silveira e área anexa. Para a realização do evento é indispensável a estruturação imediata dos pavilhões e da área gastronômica, com mobiliário compatível ao uso por grande público, execução de cenografia para o espaço institucional e rebaixamento de teto do Pavilhão Principal e dos Pavilhões Gastronômicos em tecido antichamas, visando à climatização, à acústica e à segurança contra incêndio do ambiente.

A proximidade da abertura do evento não permite a tramitação de procedimento licitatório em seus trâmites regulares, caracterizando situação emergencial que impõe a contratação direta, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

- Interesse público envolvido: viabilizar, em tempo hábil, infraestrutura adequada, segura e confortável ao público estimado da 37ª Marejada.
- Necessidade administrativa: estruturar os pavilhões e a área institucional do Centreventos antes da abertura do evento (01/10/2026).
- Resultados esperados: assegurar a realização da 37ª Marejada dentro do cronograma

oficial, com segurança e conforto ao público visitante.

- Consequências da não contratação: impossibilidade de estruturar os pavilhões e a área institucional em tempo hábil, com risco concreto de cancelamento do evento ou de prejuízo à segurança do público visitante.

A contratação fundamenta-se no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que dispensa a licitação para contratação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial e para as parcelas que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência, especialmente:

(X) Situação emergencial superveniente, decorrente da proximidade da abertura da 37ª Marejada, que inviabiliza a tramitação de procedimento licitatório regular (art. 75, VIII).

A presente contratação não consta previamente no Plano de Contratações Anual da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, em razão do caráter emergencial e superveniente da necessidade, decorrente da proximidade da abertura da 37ª Marejada (01/10/2026), o que inviabilizou o seu planejamento tempestivo. Nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação em caráter emergencial prescinde de previsão no PCA, por decorrer de situação que exige pronta resposta da Administração para evitar prejuízo à realização do evento e à segurança do público.

O valor estimado de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais) foi obtido por meio de pesquisa de preços realizada junto a fornecedores especializados no ramo de locação de mobiliário e estruturas cenográficas para eventos, em razão do caráter emergencial da contratação, que impôs a pronta obtenção de cotações de mercado como fonte primária de referência de preços, não tendo sido possível a consulta aos prazos ordinários do Painel de Preços e a outras fontes de pesquisa mais amplas.

**GABRIELA KELM DO
NASCIMENTO:0371
6387983**

Assinado de forma digital por
GABRIELA KELM DO
NASCIMENTO:03716387983
Dados: 2026.10.01 16:05:46
-03'00'

GABRIELA KELM DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Turismo e Eventos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 371/2026
Processo Sipe nº 303678/2026

O Município de Itajaí torna público que contratou mediante Dispensa de Licitação **G3 LOG ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**, para Locação de mobiliário, execução de cenografia para espaço institucional e rebaixamento de teto em tecido antichamas, incluindo fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem, para atendimento à 37ª Marejada, no Centreventos Governador Luiz Henrique da Silveira e área anexa, no período de estruturação e realização do evento a partir de 01/10/2026, pelo valor R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais), com fundamento artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21.

GABRIELA KELM DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Turismo e Eventos